



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1624 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

#### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.08.08.0003

PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2023

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 053/2023, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de fevereiro de 2023, às 09h00min**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, cujo objeto é a futura à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**. Em atendimento as **necessidades do Município de Carnaubais/RN**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)) ou ainda no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2023.

**FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO**  
PREGOEIRO INTERINO

#### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 061/2023- GAB 02 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal o Sr.ª. **Karina Kivia dos Santos Nogueira**, no Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Esporte Feminino, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 070/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal a Sr. **Ruan Carlos Fernandes de Melo**, no Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Jovens e Adultos, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 071/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal a Sr. **Ana Karina da Silva Xavier Bezerra**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Creche Rural, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 072/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal a Sr. **Francisco Humberto Lourenço da Costa**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de do Ensino Fundamental I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 073/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Nagila Bruna Dantas da Silva**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Creche Urbana, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 074/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Ana Claudia Albuquerque**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Merenda de Educação Infantil, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 075/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal a Sr<sup>a</sup>. **Arlete de Oliveira Fonseca Silva**, no Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Educação Infantil, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 076/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Ana Carolina Mendonça Soares**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Biblioteca, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 077/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Iara Bezerra Fernandes**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Merenda do Ensino Fundamental, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 078/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, O Servidor Público Municipal o Srª. **Patricia Natazza de Andrade Cabral**, Para o Cargo de Coordenador(a) Pedagógico com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria tem sua Validade de até a Duração da Permuta com as Instituições envolvidas.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 079/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Thamires Dantas de Oliveira Godeiro**, no Cargo Comissionado de Consultor de Engenharia, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 080/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Thais Nogueira Dantas Belo**, no Cargo Comissionado de Coordenador(a), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 081/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr. **Every de Melo Zuza Junior**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Esporte Masculino, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 082/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal a Srª. **Jucilene dos Santos Alves**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Limpeza Urbana, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 083/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal a Srª. **Antonia Rodrigues de Andrade**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Recreação, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 084/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal a Sr. **Adailso Cirilo de Mendonça**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Juventude, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**GABINETE**

Processo Administrativo: **2022.07.21.0003**

**Interessado:** Antonio Carlos Dantas Silva

**Assunto:** Incorporação de gratificação

**DESPACHO**

Autos em que o interessado requer a concessão de incorporação da gratificação por tempo de serviço como Diretor Escolar, a qual na oportunidade anexou as fichas financeiras, termo de posse, nomeação e demais documentos. A Procuradoria do Município emitiu o Parecer Jurídico nº 27/2023, dele constando que: opina pelo indeferimento da incorporação de gratificação percebida pelo exercício do cargo de direção ao requerente, tendo em vista a vedação da Lei municipal nº 385/2018 e do art. 37, §9º da Constituição Federal de 1988.

É o cumpria relatar. Decido.

**Considerando-se** o arcabouço legal do Parecer Jurídico supramencionado, acato e decido pelo indeferimento da incorporação de gratificação percebida pelo exercício do cargo de direção ao requerente.

Publique-se.

Carnaubais/RN, em 07 de fevereiro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO: 02/2023**

Dispõe sobre a fixação de valores das diárias a serem pagas Poder Legislativo de Carnaubais e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixa os Valores das diárias a serem pagas a partir da publicação da presente resolução aos servidores da Câmara Municipal de Carnaubais, conforme descreve:

LOCALIDADE	GRUPO I	GRUPO II
Capital do Estado	800,00	400,00
Dentro do Estado	500,00	250,00
Fora do Estado	1.000,00	500,00

Grupo I – Presidente da Casa e Vereadores.

Grupo II – Secretário, Tesoureiro, Assessor Jurídico, Controlador Geral e Outros.

Art. 2º - Os valores referentes as diárias só devem serem pagos de forma integral em caso de pernoite, ficando reduzido em 50% do valor caso não seja necessário a pernoite.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as deposições anteriores, ou seja, resolução 001, de 26 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA  
Gabinete da Presidência, em 7 de Fevereiro de 2023.

---

Maria Eudiene da Silva Benevides  
Presidente

---

Francisco Wanderley Mendes  
1º Secretário

---

Exedito Fernandes de Souza  
2º Secretário

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**